



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ata 01/2025

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO PLANO PLURIANUAL- (PPA) REFERENTE AO PERÍODO DE 2026/2029.

Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Municipal da Câmara de Vereadores de Ponte Preta/RS, realizou-se a Audiência Pública com a finalidade de promover ampla discussão com os vários setores da sociedade e autoridades públicas municipais sobre o Projeto de Lei 034/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029". Em cumprimento ao Artigo 48, I, da Lei Complementar 101/2000 e do Artigo 44 da Lei Federal 10.257/2001. Abrindo os trabalhos, a Assessora da Câmara de Vereadores, Sr. Graziela Maria Favretto cumprimentou a todos em especial o Sr. Mauricio Meneghel, responsável pela Contadoria do Município, agradecendo a disponibilidade de apresentarem o Projeto de Lei para todos os presentes. O Sr. Mauricio iniciou sua fala, onde cumprimentou às autoridades e todos os presentes e explanou acerca da sistemática da Audiência Pública. Em seguida, procedeu-se com a entrega de um material explicativo sobre a apresentação do Projeto que dispõe sobre o PPA. Após, o Sr. Maurício Meneghel, explicou cada item que compõe o Projeto de Lei: apresentou o Detalhamento da Receita Prevista com apontamentos por meio de gráficos ilustrativos. Posteriormente, apresentou a previsão das Receitas e Despesas para 2026 a 2029. Evolução da Receita Corrente bem como as Despesas realizadas por cada Secretaria detalhadamente; entre outros assuntos. Finalizando a reunião, Sr. Maurício respondeu alguns questionamentos e, assim encerrou a reunião agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Graziela, Secretária designada lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais pessoas presentes, conforme Lista de Presença anexa.

Ponte Preta/RS, 15 de Julho de 2025.

Graziela M. Favretto